

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 146.164,54

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.306,77

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado 10.800,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado 45,00

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.400,00
(251) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.026,96

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 355,07

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.775,67
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.674,00
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 58,90
(86) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais 94.000,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.066,67
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 65.044,60
(96) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 167.043,49
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.229,16
(86) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais 1.300,00
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 775,00

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.400,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 3.629,12
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 37.133,08
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 1.595,77
(109) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.614,81
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 0,72
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 2.800,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 38.656,08



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(74) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.060-2000 - Contratação por Tempo Determinado	6.872,35
(127) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.046-2000 - Diárias - Pessoal Civil	1.375,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.046-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.895,65
(75) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.060-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.199,70

(85) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.048-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	446,82
--	--------

08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.031-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,15
---	------

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	78.400,53
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	16.764,47

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.034-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797,70
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.034-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390,00

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	170.000,00
---	------------

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
---	----------

(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.069-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.074-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.483,74
--	----------

(127) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.979,88
--	----------

(192) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.065-0403 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.116,30
--	----------

(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
---	------------

(156) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.073-0402 - Contratação por Tempo Determinado	15.600,00
--	-----------

(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.325,58
---	------------

(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.074-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00
--	----------

(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.018-0401 - Contratação por Tempo Determinado	28.600,00
--	-----------

(191) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.065-0403 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
--	-----------

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0402 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
--	-----------

(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.074-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.852,56
--	----------

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.069-0403 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
(103) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(96) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	97.655,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.069-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.474,46
(127) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	24.000,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.069-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.069-0403 - Material de Consumo	1.000,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.028-0402 - Material de Consumo	8.000,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.005-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.662,78
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,00
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0401 - Contratação por Tempo Determinado	111.663,00
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0401 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(103) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	45.000,00
(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	7.054,90
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0402 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
(236) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0040 - Contratação por Tempo Determinado	16.060,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	50.000,00
(240) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.258,05

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00
(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	6.523,34
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
(146) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0402 - Contratação por Tempo Determinado	15.165,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0402 - Contratação por Tempo Determinado	12.400,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	31.163,36
(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	22.700,00
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.375,89
(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais	159.771,21
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580,76
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0401 - Contratação por Tempo Determinado	90.792,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.096,00
(103) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	1.733,77
(50) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0401 - Contratação por Tempo Determinado	68.722,00
(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais	123,74
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0402 - Contratação por Tempo Determinado	85.540,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.018-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.450,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Consumo	1.000,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	390,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(18) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0020 - Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	149.000,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0020 - Obrigações Patronais	13.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	95.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	35.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	14.000,00

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0204 - Material de Consumo 55.910,00
10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais 276.000,00
(56) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado 138.886,09
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0030 - Equipamentos e Material Permanente 1.436.000,00
(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado 183.000,00
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0030 - Obrigações Patronais 110.000,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00
12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.302,40
(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições 14.400,00

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(265) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.091-2100 - Indenizações e Restituições 0,07

(194) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0010 - Contratação por Tempo Determinado 23.240,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.085,36

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(223) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado 11.760,00
(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.408,96

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

(5) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.000,00

Total Suplementação: 5.920.329,98

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0010 - Obrigações Patronais 216.932,40
(8) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições 29.232,14

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-2100 - Equipamentos e Material Permanente 1.279,23
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 475.000,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-2100 - Equipamentos e Material Permanente 348.615,36

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(107) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.024-2100 - Obras e Instalações 12.789,67

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.001-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.400,53
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.001-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.001-0040 - Diárias - Pessoal Civil 15.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.001-0040 - Material de Consumo 18.500,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.001-0040 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

(18) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.004-0010 - Obras e Instalações 4.800,00

(14) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.034-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.001-0040 - Diárias - Pessoal Civil 15.600,00

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 15.165,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais 8.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais 8.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.034-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 390,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.001-0040 - Diárias - Pessoal Civil 4.000,00

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170.000,00

(210) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.069-0403 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.026-0450 - Material de Consumo 100.000,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.007-0406 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.069-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0402 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0402 - Contratação por Tempo Determinado 100,00

(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.026-0040 - Material de Consumo 100.000,00

(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.026-0450 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.450,00
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.325,58
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.007-0406 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0401 - Contratação por Tempo Determinado	111.662,78
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.007-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.663,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.005-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	30.000,00
(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.032-0406 - Obras e Instalações	30.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.005-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(144) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.026-0450 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.005-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.770,00
(36) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Distribuição Gratuita	42.770,00
(144) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.026-0450 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.006-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.034-0010 - Obras e Instalações	140.000,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.004-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.852,56
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.007-0406 - Equipamentos e Material Permanente	22.700,00
(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.069-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.007-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.523,34
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado	90.792,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.722,00
(52) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.074-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(10) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0200 - Equipamentos e Material Permanente	1.424.415,45
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0201 - Obras e Instalações	2.576,47
(1) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.048-0010 - Contribuições	7.587,83
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo	27.000,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0201 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0201 - Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0020 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
(21) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.029-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0201 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(95) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.051-0201 - Indenizações e Restituições	0,72
(62) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0201 - Obras e Instalações	16.815,62
(41) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0201 - Obras e Instalações	74.000,00
(40) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0200 - Obras e Instalações	93.400,00
(62) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0201 - Obras e Instalações	183.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(79) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0030 - Material de Consumo	74.000,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0030 - Obrigações Patronais	20.000,00
(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0030 - Obrigações Patronais	2.000,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.000,00
(62) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0201 - Obras e Instalações	149.000,00
(81) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-0030 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00018-C/16 de 3 de Outubro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.300,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	10.800,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	355,07
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	17.400,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.026,96
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	8.229,16
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	14.400,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	20.000,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	0,07
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	3.614,81
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.600,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	2.674,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	3.629,12
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.600,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	12.066,67
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.595,77
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	23.240,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	2.000,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	11.760,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	45,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	94.000,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	8.775,67
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	2.400,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.600,00


15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0010 - Obras e Instalações 37.000,00

Total Anulação: 5.920.329,98

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO